CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 478/2024

Concede Título de Honra ao Mérito o Sr. Guilherme Campagnaro

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Guilherme Campagnaro.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CELSO GUZZO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 4782024

DADOS DO HOMENAGEADO

GUILHERME CAMPAGNARO

Nasceu no Município de João Neiva, em 25 de novembro de 1987.

Filho Marcos Rogério Carrareto e Bernadete Campagnaro.

É Assistente Administrativo e trabalha no Instituto Preservarte.

Formou-se pela Estácio de Sá e pela Faacz de Aracruz.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CELSO GUZZO
Vereador